



CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI

DECRETO Nº 012/2007.

AUTOR: MARCOS DA SILVA ARRUDA.

**ASSUNTO: "CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
JAPERIENSE AO DR. EDISON ROCHA DA SILVA".**

Apresentado em 26 de junho de 2007
Rejeitado em _____ de _____ de _____
Aprovado em 26 de junho de 2007

Extraído o autógrafo em 26 de junho de 2007
Subiu a Sanção sob protocolo em _____ de _____ de _____, pelo ofício n.º _____
Sancionado em _____ de _____ de _____
Promulgado em _____ de _____ de _____
Veto Parcial em _____ de _____ de _____
" Total em _____ de _____ de _____
Arquivado em _____ de _____ de _____
Resolução n.º _____ de _____ de _____
Publicado em 28 de junho de 2007 no Def. 1559

Secretaria, Japeri _____ de _____ de _____



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Japeri
Mesa Diretora

C. M. JAPERI
PROTOCOLO

DATA: 25 / 06 / 2007

Nº 012 LIVº 05 FLº 02

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 /2007.

“Concede Título de Cidadão Japeriense ao Doutor Edison Rocha da Silva”.

Autor: Ver. Marcos da Silva Arruda

**A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPERI, POR SEUS REPRESENTANTES
LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE**

DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º - Fica concedida homenagem ao Doutor Edison Rocha da Silva, pela
passagem do 16º aniversário político-administrativo de Japeri.**

**Art. 2º - A homenagem conterà a entrega de Título de Cidadão Japeriense
contendo o brasão nas cores originais do Município, e será entregue em Sessão Solene pelo Autor
do Projeto.**


**Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Japeri, 25 de Junho de 2007.


JOSÉ ALVES DO ESPÍRITO SANTO
PRESIDENTE

C. M. JAPERI
EXPEDIENTE LIDO

DATA: 26 / 06 / 07


CÂMARA MUN. DE JAPERI
Carlos Alberto Mello dos Santos
Advogado Procurador
Mat. 0159/02